



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SANTARÉM-PÁ

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

Objeto: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTÍSSIMO**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Esta Especificação Técnica, onde estão descritas as particularidades técnicas dos projetos, as práticas exigidas para a execução dos serviços e os requisitos mínimos necessários, as especificações dos materiais mais utilizados nas obras, bem como as características dos equipamentos específicos que deverão ser instalados. Portanto, deve ser aplicado em todas as situações em que as práticas e especificações aqui descritas forem pertinentes para o empreendimento. É de responsabilidade exclusiva da empresa Contratada a leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados e verificar no Caderno de Especificações Técnicas as características de cada material e as práticas construtivas recomendadas para cada serviço de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público. As dúvidas existentes serão sanadas pela equipe técnica da SEMAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTÍSSIMO

1.SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Será colocada em local indicado, visível constituída com folha de chapa de aço galvanizado com acabamento em tinta a óleo ou esmalte, e abertura de letras formando frases indicando o tipo da obra, valor, a área, a construtora, o órgão responsável e a data do início e entrega da obra, a placa deve ser, fixada em estrutura de madeira resistente para apoio. A Contratada obriga-se a mandar confeccionar, e conservar na obra, a respectiva placa conforme exigida pela Legislação e medindo 3,00x2,00 m.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição da Placa da Obra será realizada em função de sua área efetiva expressa em m², conforme apresentado em Planilha Orçamentária. O pagamento será efetuado quando ela estiver locada na respectiva obra.

1.2 BARRACÃO DE MADEIRA (INCL. INSTALAÇÕES)

O depósito deverá ser executado em chapa de madeira compensada, com fundação em baldrame incluso escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala. Deverá ser executado contrapiso em toda a edificação e calçada externa. Na cobertura deverá possuir instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento. Execução da instalação elétrica e instalação das esquadrias. O depósito a ser executado com as seguintes medidas: 2,50 m por 4,00 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Os serviços da administração deveram ser medidos mensalmente, tendo como responsáveis o Engenheiro e o encarregado da obra que deverá estar presente a todo momento na obra.

3 ARBORIZAÇÃO

3.1 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS

Para o plantio será observado as seguintes recomendações:

- Antes de semear, limpe a área completamente, removendo todo tipo de entulho, incluindo pedras, galhos e matos existentes. Se o solo estiver muito compactado, promova a sua descompactação com o uso de alguma ferramenta manual ou máquina (gradear, arar e nivelar).
- Se a área for muito infestada de mato, aplique sobre o terreno algum produto específico para matar as plantas daninhas existentes. Siga corretamente as instruções de uso do produto no que se refere à dosagem, carência e método de aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

- Nivela o terreno, fazendo com que a superfície fique lisa e uniforme para receber as sementes. Importante que o solo esteja bem firme, o ideal é passar um rolo compactador depois de nivelar o terreno para que o solo não fique “fofo”, o que prejudica a germinação das sementes.
- Molhe a área nivelada e verifique se há formação de pontos de encharcamento; tal procedimento é adotado para prevenir problemas futuros com a drenagem do local. Recomenda-se que em locais mais encharcados se execute a drenagem da área antes da sementeira.
- Faça uma adubação inicial com fertilizante NPK - 10:10:10 e fertilizante orgânico composto, classe A de. Aplique também calcário dolomítico.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4 PAVIMENTAÇÃO (PISO DA PRAÇA)

4.1 RETIRADA DE BLOKRET EXISTENTE

Será retirado o pavimento em blokret existente nas áreas destinadas a construção de calçadas de concreto conforme indicado no projeto de revitalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.2 CALÇADA INCLUINDO ALICERCE BALDRAME E CONCRETO SIMPLES FCK 15 Mpa COM JUNTA SECA

Utilizar a área total, em metros quadrados, de passeios que utilizam concreto usinado. Sobre a camada devidamente nivelada e regularizada, deverá ser executado o piso de concreto a ser lançado, com espessura de 10 cm.

Será feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Deverão ser feitas as juntas de dilatação tipo seca.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL, ALERTA NA COR AMARELO 25X25

A sinalização tátil e visual direcional no piso deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. A sinalização deverá ser executada em todo o trecho da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Medição: área efetivamente executada em metros quadrados.

5 EQUIPAMENTOS

5.1 BANCO EM CONCRETO C/ 2 MOD. 2,70X0,5M

Na área prevista em projeto de assentos, deverão ser construídos bancos em concreto aparente nas dimensões de 50 cm de largura e 45 de altura e 2,70m de comprimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da unidade implantada. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.2 LIXEIRA EM TELA MOEDA

Na área prevista em projeto deverão ser assentadas lixeira em tela moeda.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da unidade implantada. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.3 CARAMANCHÃO COM BANCO DE CONCRETO

Na área prevista em projeto será executado um caramanchão em estrutura de madeira de lei medindo 8,00 m de comprimento, 1,60m de largura e 2,85m de altura e bancos em concreto aparente nas dimensões de 50 cm de largura e 45 de altura e 2,70m de comprimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da unidade implantada. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

6 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser limpa em sua totalidade e o entulho proveniente deverá ser retirado do local, para o procedimento de entrega em perfeitas condições de utilização da obra cumprindo o objeto.

Será implantada placa de inauguração da obra, com as características constantes do contrato, em local determinado previamente pela Fiscalização da obra.



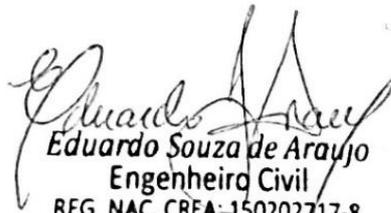
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93)
35221383
CNPJ – 05.182.223/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da quantidade efetivamente trabalhada, expressa em metro quadrado. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra


Eduardo Souza de Araújo
Engenheiro Civil
REG. NAC. CREA: 150202717-8
CPF: 165.857.982-87

Engº. Civil Eduardo Souza de Araújo
CREA – 150202717-8
Matrícula 52.607